

PORTARIA N.º 090 – SG, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1527

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais da servidora **Mara Regina Rezende**, matrícula n.º 398, do período aquisitivo 3/5/2006-8/5/2007, de 4/5 a 2/6/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2007.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral